

20 — Os Períodos experimentais nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 76.º, do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11/09 (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), terão a duração de 240 dias.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página electrónica da Câmara Municipal de Nisa e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

22 de Novembro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

305390812

## MUNICÍPIO DE ODEMIRA

### Aviso n.º 24488/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Divisão Financeira e de Aprovisionamento), conforme mapa de pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 01/07/2011, homologada por despacho do Vereador com competências delegadas de 1 de Julho de 2011, encontra-se a mesma afixada na Divisão de Recursos Humanos e na página electrónica do Município.

Lista unitária de ordenação final:

- Vasco Pedro Silvério Cordeiro — 14,40  
 Lina Isabel da Silva Catrupa — 13,50  
 António Carlos Couceiro Mendes Bicho — 12,80  
 Sofia Isabel Costa Candeias — 11,20  
 Daniel Alexandre Martins Tomé — Excluído por não comparência ao método ‘Prova de Conhecimentos’.  
 Juliana Carolina Antunes de Oliveira — Excluído por não comparência ao método ‘Prova de Conhecimentos’.  
 Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho — Excluído por não comparência ao método ‘Prova de Conhecimentos’.  
 Rui Miguel Nunes Rijo — Excluído por não comparência ao método ‘Prova de Conhecimentos’.  
 Sónia Alexandra Martins Maia Neves — Excluído por não comparência ao método ‘Prova de Conhecimentos’.  
 Ana Denise Barreto Alvíto — Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método ‘Prova de Conhecimentos’.  
 Ana Rita Nobre Lourenço — Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método ‘Prova de Conhecimentos’.  
 David Manuel Camacho dos Santos — Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método ‘Prova de Conhecimentos’.  
 Filipa Isabel Viana Duarte — Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método ‘Prova de Conhecimentos’.

O presente aviso cumpre o estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d), n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04.

5 de Dezembro de 2011. — O Vereador em Regime de Permanência (despacho de delegação de competências n.º 679/2011 P, de 11 de Fevereiro), *Ricardo Cardoso*, licenciado.

305446362

## MUNICÍPIO DE ODIVELAS

### Edital n.º 1261/2011

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas tomada na sua 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de Novembro, foi aprovada a Delimitação da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, como Área de

Reabilitação Urbana, bem como o respectivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Para o efeito, o Documento acima mencionado encontra-se patente para consulta nas instalações da Equipa de Projecto de Recuperação de Áreas Críticas (EPRUAC), sita na rua da Escola, n.º 10 — 1.º andar, Vale do Forno, 2675-251 Odivelas, durante as horas normais de expediente.

Afixa-se o presente Edital nos lugares de estilo.

6 de Dezembro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

305461939

## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Aviso n.º 24489/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que a lista de ordenação final homologada, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de nove postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área de serviços de limpeza) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado, sob o n.º 20798/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2011, se encontra publicitada no portal internet do Município de Penacova ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)) e afixada em local público e visível dos Paços do Município.

15 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Oliveira*.

305469212

## MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

### Aviso n.º 24490/2011

#### Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior — Relações Públicas

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação de Câmara Municipal de 14 de Novembro de 2011 e por despacho de 5 de Dezembro, do Presidente da Câmara Municipal, se encontra aberto procedimento concursal comum, para contratação em regime de contrato por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de:

1.1 — Técnico Superior — Relações Públicas — 1 posto de trabalho.

2 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para o posto de trabalho indicado e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril.

Nos termos das instruções da DGAEP, que assegura transitoriamente as funções da ECCRC, temporariamente fica dispensada a obrigatoriedade da consulta prévia a que se refere o n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de mobilidade especial (SME), a que não se encontrem na situação prevista no ponto 4.1, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados respectivamente no artigo 8.º e alínea b) do n.º 1, do artigo 44.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro a seguir referidos:

3.1 — Requisitos gerais:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

Habilitações literárias exigidas: licenciatura em Relações Públicas